



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 16.05.16
Arlan Bonaventura
Diretor do Legislativo

LEI Nº 4597, DE 02 DE MAIO DE 2016

Altera o artigo 3º, § 2º, inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal Nº 4.205 de 20 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte – CE, com finalidade de alterar o assento da alínea “e” substituindo a Secretaria Municipal de Gestão - SEGEST pela Secretaria Municipal de Cultura e Romaria - SECROM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera a alínea “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal Nº 4.205, de 20 de julho de 2013, retirando a Secretaria Municipal de Gestão - SEGEST, passando à seguinte redação:

Art. 3º - (...)

...

e) Secretaria Municipal de Cultura e Romaria - SECROM”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias de maio de dois mil e dezesseis (2016).////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE